



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1495***

*de 01 de dezembro de 2010*

***“Altera e Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.281, de 22 de agosto de 2006 e dá outras providências”.***

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 01/12/2010*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1495/2010 - 01 de dezembro de 2010*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*